



3 e 4 de dezembro

III Encontro

de Educação, Direitos Humanos,
Gênero e Sexualidade

HEGEMONIA DA CISGENERIDADE, CAPITALISMO E A DIVISÃO TRANSEXUAL DO TRABALHO: UMA ÓTICA CRÍTICA À EXPULSÃO DAS TRAVESTILIDADES

Clarisse Mack¹

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca compreender a difícil relação tridimensional entre travestilidades, educação e trabalho sob a égide do neoliberalismo. Para isso, a partir da abordagem qualitativa e mediante a tipologia bibliográfica, propomos descrever como a cisgeneridade estrutural do capital atravessa essas subjetividades impedindo o acesso e permanência na escola e no trabalho.

Questiona-se, portanto: é possível garantir o acesso e a permanência de travestis na educação e no trabalho ante as atuais relações entre estado e cisgeneridade no sistema do capital?

Frente a uma realidade social que se arraiga em uma esmagadora maioria de pessoas trans e, sobretudo racializadas, fora da escola e do trabalho, urge a necessidade de (re)pensarmos o (cis)tema educacional e o acesso ao trabalho decente, resultando em um tensionamento estrutural acerca do papel da escola, do estado e do trabalho.

2 OBJETIVOS E METODOLOGIA DA PESQUISA

¹ Mestranda em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH/UFPB), especialista em direito e gênero, jurista e historiadora. Primeira travesti do curso de ciências jurídicas da UFPB. Teórica fundadora do transfeminismo jurídico no Brasil. É escritora, palestrante e pesquisadora nas áreas de travestilidades, transfeminismo jurídico, trabalho decente e direitos humanos. email: mackclarisse@gmail.com

O presente resumo integra um recorte da pesquisa desenvolvida no âmbito do mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH/UFPB), cujo objetivo central é analisar criticamente os mecanismos estruturais que produzem a expulsão escolar e a precarização laboral de travestis e demais transfeminilidades no contexto neoliberal. Busca-se compreender como a hegemonia da cisgeneridade opera simultaneamente no campo da educação e do trabalho, contribuindo para a conformação do que denominamos divisão transexual do trabalho, categoria que emerge da investigação como desdobramento crítico da clássica divisão sexual do trabalho.

Para alcançar esses objetivos, adotou-se uma abordagem qualitativa, fundamentada na pesquisa bibliográfica e documental, com análise de referenciais críticos dos estudos de gênero, do transfeminismo jurídico, da reprodução social e das teorias marxistas do trabalho. O estudo também mobiliza estatísticas produzidas por órgãos públicos e movimentos sociais, tomando-as como material empírico indispensável para evidenciar a dimensão estrutural da exclusão. A análise articula tais dados com o arcabouço teórico, permitindo identificar como os espaços escolares e laborais funcionam como dispositivos de domesticação de gênero e de produção de precariedades, especialmente quando atravessados por marcadores como raça, classe e identidade de gênero.

3 A ESCOLA COMO DISPOSITIVO DE REPRODUÇÃO HEGEMÔNICA NO CAPITALISMO: CRÍTICA À ACRITICIDADE E À DOMESTICAÇÃO DE GÊNERO

A escolarização enquanto processo hegemônico dentro do sistema do capital revela que a escola compreende uma função de: (i) manutenção da estrutura social e econômica dentro de uma perspectiva acrítica de educação (ii) produção e reprodução dos papéis de gênero que exercem finalidades específicas de estruturação do sistema. A acriticidade se sedimenta na ótica hegemônica na medida em que “é muito comum um determinado grupo social, que está numa situação de subordinação com relação a outro grupo, adotar a concepção do mundo deste, mesmo que ela esteja em contradição com a sua atividade prática” (ALVES, 2010).

Os subordinados dentro do capitalismo servem à hegemonia dominante na medida em que a ideologia burguesa se pulveriza dentro das escolas, naturalizando discursos de subordinação e condicionando os corpos ao exercício do trabalho precarizado.

Ademais, dentro da ótica de gênero, como explica Guacira Lopes Louro (2018), essa domesticação do corpo ocorre mediante uma pedagogia das sexualidades de cunho hétero-cis-normativo, excluindo a diversidade e uniformizando os papéis de gênero.

Isso ocorre porque o neoliberalismo, como face contemporânea do capitalismo, se alimenta das subjetividades humanas, inclusive para controlá-las, adaptando os discursos atuais, mesmo os tidos como progressistas, para se manter enquanto estrutura social e econômica, através de uma pseudoinclusão que não emancipa.

O capitalismo, portanto, transforma a instituição educacional em uma fábrica de condicionamento comportamental e subjetivo de corpos generificados, mantendo a ideologia dominante e a estrutura hegemônica, degradando o chamado direito à educação e ressignificando-o como o direito de ter o corpo educado.

Desse modo, sob à ótica do trabalho, as mulheres cisgêneras são condicionadas a dura tarefa do exercício solitário do trabalho reprodutivo (BHATTACHARYA, 2023) e do trabalho de cuidado (HIRATA, 2022), a partir do que se denomina de divisão sexual do trabalho, conforme ensina Federici (2023).

Aos homens cis, por sua vez, é construído o lugar de dominação política e econômica para uns enquanto o de precarização pelo trabalho remunerado para outros, em particular aqueles racializados.

Com isso, na seara do neoliberalismo, o pretense acesso de mulheres ao trabalho tem por aparência uma evolução, proporcionado que a feminilidade ocupe espaços assalariados, contudo, trata-se de uma evolução apenas discursiva e não material, uma vez que ocorre em sua grande maioria a precarização do trabalho feminino através das múltiplas jornadas.

Para além disso, as mulheres cisgêneras ainda sofrem com desigualdade salarial e não ocupam um acesso paritário do exercício do poder econômico e político. Ainda, quando falamos de mulheres racializadas, indígenas, camponesas e com outros atravessamentos, esse acesso ao trabalho decente se torna ainda mais deficitário.

Como explica Fraser (2009) houve, na realidade, uma astúcia da história, com a expropriação da força emancipatória do feminismo de segunda onda, em sua crítica ao capital, transformada em um discurso sequestrado pelo sistema neoliberal com cessões mínimas e discursivas de certas facilidades de vida.

Se dentro da cisgeneridade o neoliberalismo estrutura uma não emancipação feminina e não permite a superação da condição de exploração para os homens, em relação às travestilidades, enquanto identidade subalterna e marginalizada, pouco faz.

4 A DIVISÃO TRANSEXUAL DO TRABALHO E A VIOLÊNCIA ESCOLAR COMO SUCESSO DO CAPITAL

Sob essa ótica, questionamos: de que maneira o processo de conformação e domesticação dos corpos a partir da escola e a divisão sexual do trabalho afetam as travestilidades? A partir das estatísticas apresentadas pelos órgãos públicos e movimentos sociais, podemos responder a este questionamento.

Como revelam Cavalcanti et al (2025) em trabalho realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), pessoas trans e, em particular, travestis, sobretudo racializadas, possuem um acesso deficitário ao trabalho em relação às pessoas cisgêneras. O estudo realizado pelos autores utilizou uma metodologia pioneira, permitindo a identificação de 38,7 mil indivíduos transexuais e travestis no Brasil, com idades entre 14 e 64 anos.

Os dados revelaram que apenas 25% de pessoas trans e travestis estão na formalidade, o que representa quase 7% de pontos percentuais a menos em relação à população em geral. Além disso, a disparidade é ainda mais acentuada ao se segmentar por identidade de gênero: a taxa de participação de mulheres trans (20,7%) é dramaticamente menor que a de homens trans (31,1%). Geograficamente, as menores taxas de emprego formal se encontram no Nordeste (17,8%) e no Centro Oeste (24%).

A baixíssima empregabilidade resulta também na disparidade salarial entre pessoas cisgêneras e pessoas trans e travestis. A remuneração média mensal, de R\$ 2.707, é 32% menor que a média nacional (R\$ 3.987). Essa diferença se mantém mesmo entre aqueles com formação superior completa, que recebem 27,6% a menos do que seus pares não trans. A baixa representação no setor público (apenas 5,5% com vínculos estatutários) reforça a marginalização no acesso a carreiras mais estáveis e protegidas.

No que diz respeito às interseccionalidades, o estudo sublinha que a desigualdade se intensifica em cruzamento com outros marcadores: pessoas trans negras, pardas e indígenas enfrentam os menores rendimentos. Uma pessoa trans preta, por exemplo, ganha 20% a menos que uma pessoa trans branca.

No que tange à escolaridade, vista como principal mecanismo de inclusão laboral no discurso neoliberal, as estatísticas também são cruéis. A Pesquisa Nacional sobre o Bullying no Ambiente Educacional², aponta que nove em cada dez estudantes adolescentes LGBTQIA+ afirmaram ter sido vítimas de alguma modalidade de agressão verbal no ano de 2024. Em termos percentuais, aproximadamente 86% desses estudantes relatam sentir-se inseguros no

² ALMEIDA, Daniela. Nove em cada dez estudantes LGBTI+ sofreram agressão verbal na escola. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2025-04/nove-em-cada-dez-estudantes-lgbti-sofreram-agressao-verbal-na-escola>. Acesso em 06 nov. 2025.

contexto de ensino em razão de sua sexualidade e/ou identidade de gênero. Notavelmente, ao considerarmos exclusivamente a população trans, este índice eleva-se para 93%.

Além da violência de natureza verbal, o estudo registra que 34% dos entrevistados foram vítimas de violência física, sendo a expressão de gênero, a orientação sexual e a aparência os principais fatores determinantes. Em uma análise interseccional, o percentual de estudantes trans e travestis negras que sofreram violência física alcança 38%.

Para a RedeTrans, a partir do relatório “Registro Nacional de Mortes de Pessoas Trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na educação básica”³ 84% das pessoas trans abandonam o Ensino Médio entre os 14 e os 18 anos de idade. Nos parece, com isso, que o termo adequado para falarmos desse (não) acesso é expulsão e não evasão, por compreender que a evasão sugere uma escolha individual, ao passo que a expulsão evidencia o caráter estrutural e compulsório da exclusão escolar, sendo decorrência direta da cisnormatividade pedagógica mencionada anteriormente.

As estatísticas revelam o sucesso neoliberal, que ao nosso ver não deve ser lido como fracasso por ser parte de um projeto muito bem estruturado, em pulverizar a sua hegemonia cisgênera mediante a domesticação dos corpos na escola e da precarização do acesso ao trabalho por travestis. Em nosso entendimento, como mencionado em trabalho anterior (LEITE & MACK, 2025), trata-se de uma divisão transexual do trabalho, efeito direto do que Silvia Federici denominou de divisão sexual do trabalho, que por um lado precariza as relações formais de trabalho das travestis e por outro condiciona o seu lugar laboral à prostituição compulsória.

Palavras-chave: Hegemonia. Cisgeneridade. Capitalismo.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ana Rodrigues Cavalcanti. **O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 80, p. 71–96, 2010.

BHATTACHARYA, Tithi. **Teoria da Reprodução Social**. São Paulo: Editora Elefante, 2023.

CAVALCANTI, Filipe Matheus Silva; PATEO, Felipe Vella; SILVA FILHO, Alberto Luis Araújo. **A inserção e as características das pessoas trans no assalariamento formal**. In:

³ TOKARNIA, Mariana. Brasil tem pelo menos 9 mil estudantes trans matriculados nas escolas. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2025-01/brasil-tem-pelo-menos-9-mil-estudantes-trans-matriculados-nas-escolas>. Acesso em 06 nov. 2025.

Mercado de Trabalho: conjuntura e análise n. 80 | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). IPEA, 2025.

FEDERICI, Silvia. **O calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação**. São Paulo: Elefante, 2023.

FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história**. Mediações - Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 14, n. 2, p. 11–33, 2009. DOI: 10.5433/2176-6665.2009v14n2p11. Disponível em:

<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/4505>. Acesso em: 6 nov. 2025.

HIRATA, Helena. **O cuidado: teorias e práticas**. São Paulo: Boitempo, 2022.

LEITE, Luna; MACK, Clarisse. **Divisão Transexual do Trabalho: construindo uma categoria analítica do transfeminismo jurídico**. In: Direito dos Trabalhadores LGBTQIA+: da vulnerabilidade ao trabalho decente. São Paulo: Editora Mizuno, 2025.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado**. São Paulo: Autêntica Editora, 2018.

MACK, Clarisse; ARAÚJO, Jailton Macena de. **Indignidade e necrotransfobia: a prostituição compulsória de mulheres trans e travestis como degradação do direito fundamental ao trabalho**. (des)troços: revista de pensamento radical, Belo Horizonte, v. 4, n. 2, p.e 48638, jul./dez. 2023.